

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1977

No primeiro dia de Junho de 1977, reuniu, nesta cidade de Évora, no Palácio de D.Manuel, de conformidade com o estabelecido no nº.3 do artº. 23º. do Decreto-Lei nº.701-A/76, de 29 de Setembro, a Assembleia Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Sr. Dr. Mário de Melo dos Santos Barradas, o 1º. Secretário Sr. José da Conceição Alves Madeira, ~~Sr. Humberto Carlos Pereira Paixão~~ e os membros Manuel Joaquim Picado, Dr. Sertório Leal Barona, Jorge Pinheiro Alves, Antonio Alexandre Botelho, João Antonio Torrinhas Paulo, Dr. Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço, José Ferreira Nunes Bizarro, Antonio José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Joaquim Antonio Valverde, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, José Antonio Caeiro e José Antonio Oliveira Almodovar. Igualmente estava presente o Sr. Henrique Antonio de Oliveira Troncho, que substituiu nos termos da lei o Dr. Antonio dos Santos Cartaxo Junior, tendo sido feita a competente verificação de poderes.

No decorrer dos trabalhos entraram sucessivamente os Srs. Reinaldo José Coelho Pimenta, o 2º. Secretário Sr. Humberto Carlos Pereira Paixão, Fernando Lourenço Farinha, Fernando Nunes Percheiro e Adalcino Rodrigo Rosário Bragado.

Seguidamente foi lida a acta da reunião realizada em 23-4-77, que foi devidamente aprovada. Foram também lidas 2 cartas dos membros Jacinto Antonio Godinho e Claudino José Mendes dos Santos, nas quais informavam não poderem estar presentes, o primeiro por falta de transporte, como já aconteceu anteriormente, e o 2º. por se ausentar de Évora, por motivos familiares, faltas estas que a Assembleia justificou.

O Sr. Presidente, em nome da mesa, chamou a atenção da Assembleia para a sequência das faltas do presidente da Junta de Freguesia de S.Manços, que poderão inibi-lo, se esta situação se prolongar, de continuar a ser membro de pleno direito. Sobre este assunto pronunciaram-se os Srs. Pinheiro Alves, Norberto Matos, Fernando Lourenço, Drs. Armando Cunha e Sertório Barona, tendo o problema sido apenas discutido sem qualquer intenção deliberativa, aguardando-se a aprovação do Regimento.

Entrou-se, então, na análise do Regimento, tendo para inf-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

cio da discussão, sido proposto pelo Sr. Presidente que a aprovação, na generalidade, fosse feita com dispensa da leitura integral do texto. Sobre esta proposta pronunciou-se o Sr. Matos, concordando com ela, e como não tivesse havido mais intervenções, o Regimento foi votado e aprovado por unanimidade na generalidade.

O Sr. Presidente abriu, em seguida, a discussão na especialidade, tendo a Sr^ª. D.Miquelina Condeço proposto que fosse dispensada a leitura sequencial dos artigos, dado que todos os membros dispuseram dum exemplar do Regimento, ~~sendo discutido~~ discutindo-se apenas os que merecessem o reparo dos membros da Assembleia, durante a leitura do nome e título de cada artigo, tendo esta proposta merecido a aprovação por consenso unânime.

O Sr. Presidente passou a ler os artigos tendo sido aprovados, por unanimidade, sem qualquer intervenção ou alteração os seguintes artigos do Regimento: 1^º., 2^º., 4^º., 5^º., 6^º., 8^º., 15^º., 19^º., 20^º., 21^º., 22^º., 25^º., 27^º., 28^º., 29^º., 30^º., 31^º., e 32^º.

Foram aprovados os restantes artigos com as seguintes intervenções e alterações:

Nas alíneas a), b) e c) no ponto 1 do art^º. 3^º. foi apresentada a proposta do Sr. Dr. Armando Cunha, sendo a mesma aprovada com uma abstenção apenas.

Na apreciação do art^º. 7^º. verificaram-se intervenções aos n^ºs. 2 e 4 pelos membros Dr. Cunha e Sr. Pinheiro Alves, respectivamente, tendo sido aprovadas em bloco, por unanimidade.

No que respeita ao art^º. 10^º., foi discutido o ponto 1, pelos Srs. Manuel Picado, Fernando Farinha, Dr. Sertório Barona, Dr. Cunha, Srs. João Paulo, Alexandre Botelho e Fernando Percheiro quanto à competência que a mesa poderia ter para dar a autorização em vez da Assembleia, tendo sido deliberado ficar com a redacção inicial, quanto a esta competência que será da Assembleia e não da mesa.

Discutido o ponto 2 do mesmo artigo verificaram-se intervenções dos membros Sr^ª. Miquelina Condeço, Srs. José Alves Madeira, Reinaldo Pimenta, João Paulo, Nunes Bizarro, Pinheiro Alves e Drs. Armando Cunha e Sertório Barona, tendo sido deliberado que a redacção continuasse a mesma e que se acrescentasse um novo ponto com o n^º. 3, sendo o anterior e seguintes alterados sequencialmente. Dada a quantidade de propostas de alterações a este artigo, estas não foram votadas mas sim o artigo na sua nova redacção, o que foi aprovado por unanimidade.



neas a) e b) do ponto 1 e no seu ponto 2 houve intervenções dos Srs. Drs. Armando Cunha e Sertório Barona, sendo estas aprovadas por unanimidade.

Verificaram-se intervenções na apreciação dos arts. 12º., 13º., 14º., 16º., 17º., 18º. e 23º. pelos Srs. Drs. Armando Cunha e Sertório Barona e Srs. Nunes Bizarro, João Paulo, Manuel Picado, Fernando Farinha, Sr. Paixão, Pinheiro Alves e Adalcino Bragado, respectivamente, tendo as propostas sido aprovadas por unanimidade.

Na apreciação do artº. 24º. relativamente ao seu ponto 1, o Sr. João Paulo propôs que os 10 minutos a utilizar por cada membro sejam no total das intervenções e não numa só, o que foi aprovado por maioria, com 3 votos contra e 3 abstenções. O Sr. Dr. Armando Cunha apresentou também uma proposta para alteração do mesmo ponto no referido artº., o que a Assembleia aprovou, com 1 abstenção. Nesta altura verificou-se uma intervenção do Dr. Sertório Barona, chamando a atenção da Assembleia para a contradição existente nas duas propostas apresentadas, opinião que foi aceite pelo Sr. Presidente, que, depois de várias intervenções contrárias, considerou anuladas as votações anteriores, recomeçando-se a discussão do artigo em causa. Foram finalmente aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas pelo Sr. Nunes Bizarro, respeitante ao ponto 1, e pelo Sr. Pinheiro Alves respeitante ao ponto 3 do referido artigo.

Foi também aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Dr. Armando Cunha no que respeita ao ponto 3 do artigo 26º..

Discutidos os artigos 33º. e 34º. o Sr. João Paulo propôs que estes artigos ficassem reunidos apenas no artº. 33, apresentando o Sr. Nunes Bizarro uma proposta complementar àquela, que foi aceite pelo Sr. João Paulo, ficando o artº. 33 com a seguinte redacção:

~~Artº. 33º.~~ Artigo 33º.
(Regimento)

1. O regimento.....

Estas propostas foram aprovadas com 3 abstenções.

Finalmente o Sr. Presidente congratulou-se pelo facto da Assembleia dispor já do seu Regimento, fazendo votos para que a legislação competente não demore a sair. Seguidamente o Sr. Dr. Armando Cunha propôs, o que foi aprovado, que ficasse exarado um voto de louvor a favor da Comissão de redacção do Regimento.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 4 da sessão de 1 de Junho de 1977

Dr. Mário de Melo dos Santos Barradas.



(Acta aprovada por maioria, com 20 votos a favor e 1 abstenção, na sessão de 3 de Setembro de 1977)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame